

LEI Nº 427/2014,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar, por tempo determinado, o pessoal discriminado no anexo único, parte integrante desta lei:

Parágrafo Único: a contratação para se efetivar dependerá de ato expreso, por escrito do Chefe do Poder Executivo, após completa análise da necessidade do órgão interessado.

Art. 2º - As pessoas a serem contratadas, com base nesta lei, serão regidas pelo regime dos demais servidores do município, por ser o regime único.

Art. 3º - Os contratos de trabalho a serem firmados, com base nesta lei, terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo a necessidade da administração.

Art. 4º - As relações de trabalho entre o pessoal contratado, com base nesta lei, serão as mesmas impostas aos servidores do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins, 13 de fevereiro de 2014.

  
JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 427/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

QUANT.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO
01	Médico Clínico Geral	Superior	13.500,00
04	Assistente de Ensino Fundamental	Médio	724,00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	Elementar	724,00
02	Auxiliar de Enfermagem	Médio	800,00
02	Agente Comunitário de Saúde	Médio	803,25
02	Agente de Vigilância em Saúde	Médio	750,00
02	Assistente Social	Superior	1.500,00
02	Psicóloga	Superior	1.500,00
04	Merendeira	Elementar	724,00
02	Motorista	Médio	850,00
04	Professor Normalista	Médio	1.175,25
04	Professor Licenciado	Superior	1.469,06
02	Técnico em Enfermagem	Médio	1.003,80
04	Vigia	Elementar	724,00
01	Educador Físico	Superior	1.700,00
01	Fisioterapeuta	Superior	1.700,00
02	Tratorista	Elementar	780,00

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins, 13 de fevereiro de 2014.

  
**JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA**  
 Prefeito Municipal